



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-8, de 3 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2008-11.03.2009,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, no período de 06 a 25.07.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 3 de julho de 2009

DARCI BORGES VIEIRA
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.005, de 15.07.2009, na pag. 11

PORDG 008/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

